

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 692 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/991642.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 08.08.2022, o contrato administrativo da servidora IZABEL DIENNE MACEDO CORREA, matrícula nº 57174885/2, cargo de FARMACÊUTICO, lotada na Diretoria Técnica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.08.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 694 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1016612.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 19.08.2022, o contrato administrativo da servidora ADRIELLE PRISCILA SOUZA LIRA, matrícula nº 5955129/2, cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.08.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 695 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 04.08.2022, o contrato administrativo do servidor LUIS DAVI PEREIRA, matrícula nº 5895432/4, cargo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Vigilância à Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.08.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 839210

#### PORTARIA Nº 226 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 a Cláusula Oitava do Contrato nº 009/2017(TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A) e os autos do Processo nº 2022/1018203;

R E S O L V E: Revogar a designação da ex servidora SUSAN BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA, nomeada através da PORTARIA Nº 14 de 17/01/2022, publicada no DOE de 18/01/2022, devido a mesma não ter mais vínculo funcional com a SESP.

Designar em substituição o servidor FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 5959755/3, para compor a Comissão de Fiscalização juntamente com JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES - matrícula nº 5955735/1 - Chefe de Transporte e VALMIR COELHO TAVARES JÚNIOR - matrícula nº 54190533/1 - Agente de Mecânica, nomeados pela PORTARIA Nº 14 de 17/01/2022, publicada no DOE de 18/01/2022 e assim acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 009/2017, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 839212

#### PORTARIA Nº 224 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, mediante a Cláusula Oitava do Contrato Nº 051/2022(Construtora Cruzeiro do Sul), nos autos do Processo Nº 2022/736550.

R E S O L V E: Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 116 de 03/06/2022, publicada no DOE Nº 34.996 de 06/06/2022, que designou os servidores, RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, Matrícula Nº 3328473/3, E MURILO GONÇALVES MACHADO, Matrícula Nº 57197857/1, para fiscalizar o referido contrato. Designar, o servidor HOMERO ANTÔNIO FONSECA DOS SANTOS, Matrícula Nº 55208579/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato Nº 51/2022, bem como o atesto dos documentos de despesas, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 838890

#### PORTARIA Nº 221 DE 09 AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta, mediante as Cláusulas do Termo de Contrato Nº 063/2022(RV IMOLA T. e LOG. LTDA), nos autos do Processo Nº 2021/538253.

R E S O L V E: Designar a Comissão Especial de Fiscalização do contrato nº 063/2022 com os seguintes servidores lotados na DEAF/SESPA: ANDRÉ MENDONÇA CANICEIRO, Matrícula nº 57190386/1, farmacêutico e ANILDO SOUSA, Ag. Administrativo, matrícula nº 54191839/1 e os servidores lotados na Central Estadual de Imunobiológicos/CEI/SESPA: LARISSA MARINOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, Enfermeira, Matrícula Nº 5898235/1, FABRICIO WANZELER DO CARMO, Enfermeiro, Matrícula Nº 55209275/1 e CECÍLIA SOUSA PANTOJA, Farmacêutica, Matrícula Nº 54188892/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

\*Republikado por haver incorreções na Publicação do DOE de 10/08/2022.

Protocolo: 839520

#### PORTARIA Nº 697 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/677472.

R E S O L V E:

CEDER, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, matrícula nº 57194317/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.08.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 839524

#### PORTARIA Nº 0689 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/694645.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01/07/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 0728 de 24/08/2021, publicada no DOE nº 34.681 de 26/08/2021, que autorizou o afastamento da servidora RAQUEL TERUMI ITO, matrícula nº 5832160/2, para exercer ATIVIDADE CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS OFICIAIS DO PARÁ (ASPOP), exercendo o cargo de Diretor Social Cultural. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.08.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 839660

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2021

Processo: 2022/533884

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transformação de Leitos Clínicos Adultos em 10 (dez) Leitos Clínicos Pediátricos e 10 (dez) Leitos UTI Pediátricos, no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação.

Para a execução do objeto deste termo Aditivo, a transformação em 10 Leitos Clínicos Pediátricos será sem impacto financeiros. Entretanto, a transformação em 10 leitos UTI Pediátrico será considerado o valor de diária do leito por R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).